

PORTARIA Nº065/2014 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (Funcap) SUSPENDE A AQUISIÇÃO, POR PARTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (Funcap), DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PELA LEI FEDERAL Nº10.357/2001, PELO DECRETO FEDERAL Nº4.262/2002 E PELA PORTARIA 1274/2003, ALTERADA PELA PORTARIA 113/2004, AMBAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual nº15.012, de 14 de outubro de 2011, e considerando o teor (i) da Lei Federal nº10.357, de 27 de dezembro de 2001, (ii) do Decreto Federal nº4.262, de 10 de junho de 2002, (iii) da Portaria nº1.274, de 25 de agosto de 2003, alterada pela Portaria 113, de 14 de janeiro de 2004 e (iv) do Auto de Infração nº16/2013, lavrado pela Polícia Federal no dia 18 de julho de 2013, que teve como objeto a fiscalização de parte das atividades desenvolvidas pela Funcap, **RESOLVE: Art.1º Suspender a aquisição de quaisquer das substâncias controladas pela Lei Federal nº10.357, de 27 de dezembro de 2001,** pelo Decreto Federal nº4.262, de 10 de junho de 2002 e pela Portaria nº1.274, de 25 de agosto de 2003, alterada pela Portaria 113, de 14 de janeiro de 2004, ambas do Ministério da Justiça. Art.2º A aquisição de quaisquer das substâncias controladas pela Lei Federal nº10.357, de 27 de dezembro de 2001, Decreto Federal nº4.262, de 10 de junho de 2002 e pela Portaria nº1.274, de 25 de agosto de 2003, alterada pela Portaria 113, de 14 de janeiro de 2004, ambas do Ministério da Justiça, somente poderá ser efetuada caso a emissão da nota fiscal seja efetuada em favor do próprio pesquisador, que deverá se responsabilizar por todos os registros junto à Polícia Federal do Brasil, sob pena de glosa de despesas e consequente propositura de ação judicial cabível. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	27 a 28/03/14	Jaguaripe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	27 a 28/03/14	Jaguaripe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25

*** **

PORTARIA Nº075/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICENTE DE PAULO MELO LIMA, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº000515.1.9, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeremobim-Ce, no dia 28 de março de 2014, a fim de realizar inspeção da obra do radar, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO VIDAL DA SILVA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a viajar às cidades de Baturité e Pacatuba-Ce, no dia 01 de abril de 2014, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2014

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC (CAMPUS SOBRAL)**. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **autorizar o uso dos bens descritos no procedimento administrativo de número 0447075/2014**, pertencentes à FUNCAP, à UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza, para a solução de quaisquer litígios oriundos desta Cessão, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP Jesualdo Pereira Farias - Reitor da UFC.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº071/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento das técnicas de manejo do solo, do projeto BRUM, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, no período de 27 a 28 de março de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012- FUNCEME/SERVIS SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001- 48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246- Aldeota - Fortaleza -CE - CEP 60115-221; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA** - CNPJ Nº07.945.678/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Guimarães - Nº181 - Bairro - Coité - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo nº8020574/2013; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original**, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de de Mão - de -Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para realização de serviços de vigilância orgânica, conforme especificado no Anexo II do Edital de Pregão Presencial Nº2008/032- SEPLAG- tendo em vista à adesão da FUNCEME à Ata de Registro de Preços Nº07/2010-SEPLAG, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 até 02 de fevereiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor mensal do Contrato Nº004/2012 que é de R\$10.482,55 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta